LEI MUNICIPAL Nº. 399/07, de 10 de Agosto de 2007.

"Altera os Anexos I, II, III e V da Lei nº0277/2003, de 14 de abril de 2003, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Civis do Município de Santa Cruz Cabrália e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos I, II, III e V da Lei nº 0277/2003, de 14 de abril de 2003, conforme o disposto no Anexo I a V da presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA - BA,
em 10 de Julho de 2007.

JOSÉ UBALDINO ALVES PINTO
Prefeito Municipal

GRUPO OCUPACIONAL – 2
Obras e Serviços Públicos

CARGO	REQUISITO	NÍVEL	VENCIMENTO	Nº. DE VAGAS	CUSTO VENC.	CARGA HORÁRIA SEMANAL
APONTADOR	2º GRAU + CONHECIMENTO ESPECIFICO	X	600,00	10	6.000,00	40 HORAS
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	ALFABETIZADO	III	410,00	10	4.100,00	40 HORAS
ELETRICISTA	1º GRAU + CONHECIMENTO ESPECÍFICO	X	600,00	3	1.800,00	40 HORAS
FISCAL DE OBRAS	1º GRAU + CONHECIMENTO ESPECÍFICO	VI	480,00	5	2.400,00	40 HORAS
FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1º GRAU + CONHECIMENTO ESPECÍFICO	VI	480,00	5	2.400,00	40 HORAS
INSTRUTOR DE OFÍCIO	1º GRAU + CONHECIMENTO ESPECÍFICO	I	380,00	15	5.700,00	20 HORAS
MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	1º GRAU + CONHECIMENTO ESPECÍFICO	XI	630,00	2	1.260,00	40 HORAS
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	1º GRAU + CNH "C" ou "D"	XI	630,00	4	2.520,00	40 HORAS
PEDREIRO	1º GRAU + CONHECIMENTO ESPECÍFICO	VI	480,00	10	4.800,00	40 HORAS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	2º GRAU PROFISSIONALIZANTE	XVI	1.020,00	1	1.020,00	40 HORAS
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	2º GRAU PROFISSIONALIZANTE	XVI	1.020,00	1	1.020,00	40 HORAS
VIGIA	ALFABETIZADO	II	400,00	40	16.000,00	40 HORAS
			TOTAL	**106**	**R$ 49.020,00**	

GRUPO OCUPACIONAL – 1
Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo – Financeiro e de Fiscalização

CARGO	REQUISITO	NÍVEL	VENCIMENTO	Nº. DE VAGAS	CUSTO VENC.	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2º GRAU + CONHECIMENTO ESPECÍFICO	V	460,00	1	460,00	40 HORAS
ALMOXARIFE	1º GRAU + CONH. EM INFORMÁTICA	V	460,00	2	920,00	40 HORAS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2º GRAU + CONH. EM INFORMÁTICA	XVIII	1.200,00	25	30.000,00	40 HORAS
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	2º GRAU + CONH. EM INFORMÁTICA	XIV	900,00	15	13.500,00	40 HORAS
AUXILIAR OFICIAL ADMINISTRATIVO	2º GRAU + CONH. EM INFORMÁTICA	XIII	800,00	40	32.000,00	40 HORAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º GRAU + CONH. EM INFORMÁTICA	VII	500,00	40	20.000,00	40 HORAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1º GRAU + CONH. EM INFORMÁTICA	V	460,00	40	18.400,00	40 HORAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1º GRAU INCOMPLETO	I	380,00	250	95.000,00	40 HORAS
FISCAL DE TRIBUTOS	2º GRAU + CONHECIMENTO ESPECÍFICO	VI	480,00	6	2.880,00	40 HORAS
MOTORISTA I	1º GRAU + CNH "C" ou "D"	IX	560,00	20	11.200,00	40 HORAS
MOTORISTA II	1º GRAU + CNH "B"	VIII	530,00	10	5.300,00	40 HORAS
OPERADOR DE COMPUTADOR	2º GRAU + CONHECIMENTO ESPECÍFICO	X	600,00	20	12.000,00	40 HORAS
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2º GRAU + CURSO TEC. ESPECIALIZADO	XV	950,00	2	1.900,00	40 HORAS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2º GRAU + CRC	XVIII	1.200,00	3	3.600,00	40 HORAS
			TOTAL	**474**	**R$ 247.160,00**	

ANEXO I

QUADRO RESUMO

GRUPOS OCUPACIONAIS	Nº. TOTAL DE VAGAS	CUSTO TOTAL VENC. INICIAL
GRUPO OCUPACIONAL 1	**474**	**247.160,00**
GRUPO OCUPACIONAL 2	**106**	**49.020,00**
GRUPO OCUPACIONAL 3	**70**	**37.100,00**
GRUPO OCUPACIONAL 4	**78**	**149.480,00**
TOTAL GERAL	**728**	**482.760,00**

GRUPO OCUPACIONAL – 3
Serviços Sociais

CARGO	REQUISITO	NÍVEL	VENCIMENTO	Nº. DE VAGAS	CUSTO VENC.	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	2º GRAU + CONHECIMENTO ESPECÍFICO	VII	500,00	12	6.000,00	40 HORAS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2º GRAU CURSO DE ENFERMAGEM + COREN	VII	500,00	40	20.000,00	40 HORAS
INSPETOR DE SANEAMENTO	2º GRAU + CONHECIMENTO ESPECÍFICO	X	600,00	05	3.000,00	40 HORAS
TECNICO EM ENFERMAGEM	2º GRAU CURSO EM ENFERMAGEM + COREN	X	600,00	10	6.000,00	20 HORAS
TECNICO EM RADIOLOGIA	2º GRAU CURSO ESPECÍFICO + CRR	XII	700,00	02	1.400,00	20 HORAS
TECNICO EM LABORATÓRIO	2º GRAU PATOLOGIA CLINICA	XII	700,00	01	700,00	40 HORAS
			TOTAL	**70**	**R$ 37.100,00**	

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL – 4

Nível Superior

CARGO	REQUISITO	NÍVEL	VENCIMENTO	Nº. DE VAGAS	CUSTO VENC.	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ADMINISTRADOR	CURSO SUPERIOR+REG. CONSELHO DA ÁREA	XIX	1.500,00	2	3.000,00	40 HORAS
ARQUITETO	CURSO SUPERIOR+REG. CONSELHO DA ÁREA	XIX	1.500,00	1	1.500,00	40 HORAS
ASSISTENTE SOCIAL	CURSO SUPERIOR+REG. CONSELHO DA ÁREA	XIX	1.500,00	3	4.500,00	40 HORAS
ADVOGADO	CURSO SUPERIOR+REG. CONSELHO DA ÁREA	XIX	1.500,00	2	3.000,00	40 HORAS
AUDITOR FISCAL	CURSO SUPERIOR+REG. CONSELHO DA ÁREA	XX	1.800,00	2	3.600,00	40 HORAS
BIBLIOTECÁRIO	CURSO SUPERIOR+REG. CONSELHO DA ÁREA	XV	950,00	1	950,00	40 HORAS
BIOQUÍMICO	CURSO SUPERIOR+REG. CONSELHO DA ÁREA	XV	950,00	1	950,00	20 HORAS
CONTADOR	CURSO SUPERIOR+REG. CONSELHO DA ÁREA	XXII	2.220,00	2	4.440,00	40 HORAS
ENFERMEIRO	CURSO SUPERIOR+REG. CONSELHO DA ÁREA	XXII	2.220,00	16	35.520,00	40 HORAS
ENGENHEIRO	CURSO SUPERIOR+REG. CONSELHO DA ÁREA	XXI	2.050,00	2	4.100,00	40 HORAS
FARMACÊUTICO	CURSO SUPERIOR+REG. CONSELHO DA ÁREA	XXI	2.050,00	2	4.100,00	40 HORAS
JORNALISTA	CURSO SUPERIOR+REG. CONSELHO DA ÁREA	XXIII	1.200,00	1	1.200,00	40 HORAS
MÉDICO	CURSO SUPERIOR+REG. CONSELHO DA ÁREA	XXIII	2.730,00	16	43.680,00	20 HORAS
MÉDICO VETERINÁRIO	CURSO SUPERIOR+REG. CONSELHO DA ÁREA	XXI	2.050,00	1	2.050,00	40 HORAS
NUTRICIONISTA	CURSO SUPERIOR+REG. CONSELHO DA ÁREA	XVIII	1.200,00	2	2.400,00	20 HORAS
ODONTÓLOGO	CURSO SUPERIOR+REG. CONSELHO DA ÁREA	XIX	1.500,00	10	15.000,00	20HORAS
PROCURADOR JURÍDICO	CURSO SUPERIOR+REG. CONSELHO DA ÁREA	XIX	1.500,00	2	3.000,00	40 HORAS
TERAPEUTA	CURSO SUPERIOR+REG. CONSELHO DA ÁREA	XXII	2.220,00	1	2.220,00	40 HORAS
PSICÓLOGO	CURSO SUPERIOR+REG. CONSELHO DA ÁREA	XXII	2.220,00	1	2.220,00	40 HORAS
SOCIÓLOGO	CURSO SUPERIOR+REG. CONSELHO DA ÁREA	XIX	1.500,00	1	1.500,00	40 HORAS
BIÓLOGO	CURSO SUPERIOR+REG. CONSELHO DA ÁREA	XIV	950,00	1	950,00	20 HORAS
FISIOTERAPEUTA	CURSO SUPERIOR+REG. CONSELHO DA ÁREA	XVIII	1.200,00	6	7.200,00	20 HORAS
FONOAUDIÓLOGO	CURSO SUPERIOR+REG. CONSELHO DA ÁREA	XVIII	1.200,00	1	1.200,00	40 HORAS
ENGENHEIRO AGRONOMO	CURSO SUPERIOR+REG. CONSELHO DA ÁREA	XVIII	1.200,00	1	1.200,00	40 HORAS
			TOTAL	78	**R$ 149.480,00**	

ANEXO I

QUADRO RESUMO

GRUPOS OCUPACIONAIS	Nº. TOTAL DE VAGAS	CUSTO TOTAL VENC. INICIAL
GRUPO OCUPACIONAL 1	**489**	**263.660,00**
GRUPO OCUPACIONAL 2	**106**	**49.020,00**
GRUPO OCUPACIONAL 3	**70**	**37.100,00**
GRUPO OCUPACIONAL 4	**78**	**149.480,00**
TOTAL GERAL	**743**	**499.260,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRALIA
ESTADO DA BAHIA

ANEXO II

ESTRUTURA DE CARGOS,CLASSE, CARREIRAS E VENCIMENTOS

2%

NIVEL	REFERÊNCIA																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	380,00	387,60	395,35	403,26	411,32	419,55	427,94	436,50	445,23	454,14	463,22	472,48	481,93	491,57	501,40	511,43	521,66	532,09
II	400,00	408,00	416,16	424,48	432,97	441,63	450,46	459,47	468,66	478,04	487,60	497,35	507,30	517,44	527,79	538,35	549,11	560,10
III	410,00	418,20	426,56	435,10	443,80	452,67	461,73	470,96	480,38	489,99	499,79	509,78	519,98	530,38	540,99	551,81	562,84	574,10
IV	430,00	438,60	447,37	456,32	465,45	474,75	484,25	493,93	503,81	513,89	524,17	534,65	545,34	556,25	567,38	578,72	590,30	602,10
V	460,00	469,20	478,58	488,16	497,92	507,88	518,03	528,40	538,96	549,74	560,74	571,95	583,39	595,06	606,96	619,10	631,48	644,11
VI	480,00	489,60	499,39	509,38	519,57	529,96	540,56	551,37	562,40	573,64	585,12	596,82	608,76	620,93	633,35	646,02	658,94	672,12
VII	500,00	510,00	520,20	530,60	541,22	552,04	563,08	574,34	585,83	597,55	609,50	621,69	634,12	646,80	659,74	672,93	686,39	700,12
VIII	530,00	540,60	551,41	562,44	573,69	585,16	596,87	608,80	620,98	633,40	646,07	658,99	672,17	685,61	699,32	713,31	727,58	742,13
IX	560,00	571,20	582,62	594,28	606,16	618,29	630,65	643,26	656,13	669,25	682,64	696,29	710,22	724,42	738,91	753,69	768,76	784,14
X	600,00	612,00	624,24	636,72	649,46	662,45	675,70	689,21	703,00	717,06	731,40	746,02	760,95	776,16	791,69	807,52	823,67	840,14
XI	630,00	642,60	655,45	668,56	681,93	695,57	709,48	723,67	738,15	752,91	767,97	783,33	798,99	814,97	831,27	847,90	864,85	882,15
XII	700,00	714,00	728,28	742,85	757,70	772,86	788,31	804,08	820,16	836,56	853,30	870,36	887,77	905,52	923,64	942,11	960,95	980,17
XIII	800,00	816,00	832,32	848,97	865,95	883,26	900,93	918,95	937,33	956,07	975,20	994,70	1014,59	1034,89	1055,58	1076,69	1098,23	1120,19
XIV	900,00	918,00	936,36	955,09	974,19	993,67	1013,55	1033,82	1054,49	1075,58	1097,09	1119,04	1141,42	1164,25	1187,53	1211,28	1235,51	1260,22
XV	950,00	969,00	988,38	1008,15	1028,31	1048,88	1069,85	1091,25	1113,08	1135,34	1158,04	1181,21	1204,83	1228,93	1253,50	1278,57	1304,15	1330,23
XVI	1020,00	1040,40	1061,21	1082,43	1104,08	1126,16	1148,69	1171,66	1195,09	1218,99	1243,37	1268,24	1293,61	1319,48	1345,87	1372,79	1400,24	1428,25
XVII	1100,00	1122,00	1144,44	1167,33	1190,68	1214,49	1238,78	1263,55	1288,83	1314,60	1340,89	1367,71	1395,07	1422,97	1451,43	1480,46	1510,06	1540,27
XVIII	1200,00	1224,00	1248,48	1273,45	1298,92	1324,90	1351,39	1378,42	1405,99	1434,11	1462,79	1492,05	1521,89	1552,33	1583,37	1615,04	1647,34	1680,29
XIX	1500,00	1530,00	1560,60	1591,81	1623,65	1656,12	1689,24	1723,03	1757,49	1792,64	1828,49	1865,06	1902,36	1940,41	1979,22	2018,80	2059,18	2100,36
XX	1800,00	1836,00	1872,72	1910,17	1948,38	1987,35	2027,09	2067,63	2108,99	2151,17	2194,19	2238,07	2282,84	2328,49	2375,06	2422,56	2471,01	2520,43
XXI	2050,00	2091,00	2132,82	2175,48	2218,99	2263,37	2308,63	2354,81	2401,90	2449,94	2498,94	2548,92	2599,90	2651,89	2704,93	2759,03	2814,21	2870,49
XXII	2220,00	2264,40	2309,69	2355,88	2403,00	2451,06	2500,08	2550,08	2601,08	2653,11	2706,17	2760,29	2815,50	2871,81	2929,24	2987,83	3047,58	3108,54
XXIII	2730,00	2784,60	2840,29	2897,10	2955,04	3014,14	3074,42	3135,91	3198,63	3262,60	3327,85	3394,41	3462,30	3531,55	3602,18	3674,22	3747,70	3822,66

ANEXO III

QUADRO DE CRIAÇÃO E TRANFORMAÇÃO DE CARGOS

CARGO ATUAL	CARGO PROPOSTO
GRUPO OCUPACIONAL 1	
AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
AUXILIAR OFICIAL ADMINISTRATIVO	AUXILIAR OFICIAL ADMINISTRATIVO
FISCAL DE TRIBUTOS	FISCAL DE TRIBUTOS
MOTORISTA	MOTORISTA I
MOTORISTA	MOTORISTA II
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
OPERADOR DE COMPUTADOR	OPERADOR DE COMPUTADOR
SECRETÁRIO ESCOLAR	EXTINTO
TELEFONISTA	EXTINTO
AGENTE COMUNICAÇÃO SOCIAL	AGENTE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ALMOXARIFE	ALMOXARIFE
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	OFICIAL ADMINISTRATIVO II
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	EXTINTO

ANEXO III

QUADRO DE CRIAÇÃO E TRANFORMAÇÃO DE CARGOS

CARGO ATUAL	CARGO PROPOSTO
GRUPO OCUPACIONAL 2	
CRIADO	APONTADOR
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS
CRIADO	ELETRICISTA
FISCAL DE OBRAS	FISCAL DE OBRAS
FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
INSTRUTOR DE OFÍCIO	INSTRUTOR DE OFÍCIO
GUARDA MUNICIPAL	EXTINTO
MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
CRIADO	PEDREIRO
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
VIGIA	VIGIA

ANEXO III

QUADRO DE CRIAÇÃO E TRANFORMAÇÃO DE CARGOS

CARGO ATUAL	CARGO PROPOSTO
GRUPO OCUPACIONAL 3	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EXTINTO
AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	EXTINTO
INSPETOR DE SANEAMENTO	INSPETOR DE SANEAMENTO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA

ANEXO III

QUADRO DE CRIAÇÃO E TRANFORMAÇÃO DE CARGOS

CARGO ATUAL	CARGO PROPOSTO
GRUPO OCUPACIONAL 4	
ARQUITETO	ARQUITETO
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO
ENGENHEIRO	ENGENHEIRO
FARMACÊUTICO	FARMACÊUTICO
MÉDICO	MÉDICO
ODONTÓLOGO	ODONTÓLOGO
PROCURADOR JURÍDICO	PROCURADOR JURÍDICO
ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR
ADVOGADO	ADVOGADO
ANALISTA DE SISTEMA	EXTINTO
ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL
AUDITOR FISCAL	AUDITOR FISCAL
BIBLIOTECÁRIO	BIBLIOTECÁRIO
BIOQUÍMICO	BIOQUÍMICO
CONTADOR	CONTADOR
ECONOMISTA	EXTINTO
JORNALSITA	JORNALSITA
MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO
NUTRICIONISTA	NUTRICIONISTA
PSICÓLOGO	PSICÓLOGO
SOCIÓLOGO	SOCIÓLOGO
BIÓLOGO	BIÓLOGO
CRIADO	FISIOTERAPEUTA
CRIADO	TERAPEUTA
CRIADO	ENGENHEIRO AGRONOMO
CRIADO	FONOAUDIÓLOGO

ANEXO IV

REENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES

Engenheiro	VENCIMENTO
Raul Bezzi dos Santos	XXI – A

Motorista	VENCIMENTO
Alberto Figueiredo Benfica	IX – E
Arcenides José da Cunha	IX – P
Sivaldo da Silva	IX – B
Wandicks Francisco Limeira	IX – G

DESCRIÇÃO DO CARGO

Cargo	Grupo Ocupacional
PEDREIRO	**2**

Descrição

Verificar as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, selecionar o material e estabelecer as operações a executar em alvenaria com materiais de acordo com a especialização.

Tarefas

- executar trabalhos de alvenaria, assentando pedras ou tijolos em camadas superpostas, rejuntando e fixando-os com argamassa, para edificação de muros, paredes e outras obras;
- ajustar a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde vai ser colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o seu assentamento;
- misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais na quantidade conveniente, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento;
- recobrir as juntas entre os tijolos ou pedras, preenchendo0as com argamassa retocando-as com a colher para nivelar;
- verificar a horizontalidade e verticalidade da construção, controlando-as à nível de prumo a medida que a mesma avança, para assegurar a sua correção;
- revestir as obras de alvenaria com placas de pedras, mármore, azulejos e materiais similares de acabamento ou ornamentação;
- assentar pisos, telhas e retalhar edificações com telhas de argila ou de amianto;
- reformar e reparar obras já existentes;
- executar outras tarefas semelhantes.

Requisitos

⇒ 1º Grau Completo.
⇒ Experiência de 6 (meses) no mínimo.
⇒ Conhecimento especializado.

DESCRIÇÃO DO CARGO

Cargo	Grupo Ocupacional
ELETRICISTA	**2**

Descrição

Verificar as características da obra, examinando plantas e outras especificações necessárias, selecionar o material e estabelecer as operações a executar na rede elétrica com materiais de acordo com a atividade a ser desenvolvida. Executar manutenção preventiva, corretiva e de emergência.

Tarefas

- montar instalações elétricas para utilização de equipamentos;
- reparar instalações elétricas já existentes;
- instalar e reparar instalações elétricas para diversos aparelhos;
- substituir lâmpadas, reatores, suportes e outras peças de luminárias, internamente e nas vias públicas;
- realizar trabalho de manutenção preventiva e corretiva, evitando desperdício de consumo de energia e curtos circuitos;
- executar outras tarefas semelhantes.

Requisitos

⇒ 1º Grau Completo.
⇒ Experiência de 6 (meses) no mínimo.
⇒ Conhecimento especializado.

DESCRIÇÃO DO CARGO

Cargo	Grupo Ocupacional
APONTADOR	2

Descrição

Executar atividades relacionadas ao auxílio da fiscalização e andamento das obras no que se refere a calçamentos, redes de manilhas, drenagens, limpeza de canais e de ruas, recuperação de prédios públicos, terraplanagem, construção de encostas e pavimentações. Verificar a freqüência dos servidores envolvidos nas obras, apontando as faltas, bem como as necessidades correlatas.

Tarefas

- auxiliar na fiscalização das obras;
- acompanhar o desenvolvimento e execução das obras e atividades que necessitem de fiscalização;
- acompanhar e controlar o ponto dos servidores envolvidos nas obras e serviços de instalação, limpeza, esgotamento sanitário e atividades correlatas;
- acompanhar as instruções e execução de obras em vias e logradouros públicos, registrando e apontando as necessidades do local;
- acompanhar a execução de construção e edificações, observando a qualidade do material e especificações dos serviços;
- fazer mapa de freqüência dos servidores envolvidos nas obras que esteja fiscalizando e acompanhando, bem como escala de férias dos mesmos;
- executar outras tarefas semelhantes.

Requisitos

⇒ 2º Grau Completo.

ANEXO V

DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS

DESCRIÇÃO DO CARGO

Cargo	Grupo Ocupacional
MOTORISTA I	1

Descrição
Dirigir veículos de passageiro e carga conduzindo-os conforme suas necessidades, observando as regras de trânsito e operando os equipamentos acoplados ao veículo.

Tarefas

- executar a manutenção do veículo vistoriando o estado dos pneus, nível de óleo, águia e solicitando reparos necessários;
- dirigir ônibus, camionetas e caminhões empregados no transporte oficial de passageiros e cargas;
- manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, comunicando a quem de direito as falhas verificadas ou se for ocaso, operando pequenos consertos;
- providenciar o abastecimento dos veículos;
- levantar o mapa de consumo de combustível e lubrificantes;
- observar as ordens de serviço verificando o itinerário a ser percorrido e programação estabelecida;
- apresentar periodicamente estatísticas dos serviços de garagens;
- executar outras tarefas semelhantes.

Requisitos
⇒ 1º Grau completo
⇒ Carteira Nacional de Habilitação classe " C" ou " D" , definitiva.

DESCRIÇÃO DO CARGO

Cargo	Grupo Ocupacional
MOTORISTA II	**1**

Descrição

Dirigir veículos de passageiros conduzindo-os conforme suas necessidades, observando as regras de trânsito e operando os equipamentos acoplados ao veículo.

Tarefas

- executar a manutenção do veículo vistoriando o estado dos pneus, nível de óleo, águia e solicitando reparos necessários;
- dirigir automóveis e camionetas empregados no transporte oficial de passageiros;
- manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, comunicando a quem de direito as falhas verificadas ou se for ocaso, operando pequenos consertos;
- providenciar o abastecimento dos veículos;
- levantar o mapa de consumo de combustível e lubrificantes;
- observar as ordens de serviço verificando o itinerário a ser percorrido e programação estabelecida;
- apresentar periodicamente estatísticas dos serviços de garagens;
- executar outras tarefas semelhantes.

Requisitos

⇒ 1º Grau completo

⇒ Carteira Nacional de Habilitação classe " B" ou " C" , definitiva.